



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

Aprova o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade à distância – Parauapebas.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em conformidade com os autos do Processo n.º 018271/2007 - UFPA, procedentes do Centro de Ciências Biológicas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade à distância, para a oferta de uma turma com 50 (cinquenta) vagas, no município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 2007.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão